



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

OFÍCIO Nº 011/2017-GP.

Concórdia do Pará/PA, 08 de março de 2017.

Senhor Presidente,

1. Pelo presente, determino a essa Comissão que proceda a licitação através da modalidade de Pregão Presencial, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, tendo em vista também as exigências da legislação financeira contábil, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

2. O valor de mercado para o fornecimento dos Materiais de Limpeza e Higiene, está estimado em **R\$ 15.924,87 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, nos termos do projeto básico aprovado e que se encontra anexado ao presente.

3. As despesas correrão à conta dos seguintes recursos, para ter aplicação no decorrer do presente exercício e do próximo exercício:

Projeto / Atividade: - Manutenção da Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001- Manutenção das Ações do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Cordialmente,

EURÍPEDES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará

A Sr.

ANTÔNIO FIRMIANO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. GENERALIDADES:

Estas especificações técnicas servirão para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

2. DOS SERVIÇOS:

a – A empresa licitante deverá executar o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene:

CARACTERÍSTICAS – Material de Limpeza e Higiene			
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Vassoura piaçava	Unid.	30
2	Rodo duas borrachas 30cm	Unid.	30
3	Óleo proteção e limpeza de móveis 200ml	Fr	144
4	Limpa Alumínio 500ml	Unid.	240
5	Sabão em pó 500g	Pct.	80
6	Sabão em barra 500g	Pct	60
7	Lá de aço 8 unidades	Pct	30
8	Desinfetante 500ml	Unid.	240
9	Papel Toalha	RI	180
10	Limpa vidros 500ml	Unid.	30
11	Álcool 1000ml	Unid.	60
12	Água Sanitária 1000ml	Unid.	100
13	Pedra Desinfetante p/vaso	Unid.	250
14	Papel Higiênico dupla folha 30mts	RI	290
15	Kit Tapete para banheiro 3 pecas	Unid.	12
16	Esponja de lavar louça dupla face	Unid.	100
17	Copo Descartável de 50 ml pct. c/ 100	Unid.	700
18	Copo Descartável de 180 ml pct. c/ 100	Unid.	700
19	Prato descartável fundo 12 10x1	Pct	500
20	Colher descartável 50x1 cor branca	Pct	500
21	Guardanapo de papel folha dupla 23,5x23,5 50x1	Pct	500
22	Pano Multiuso 30x50 5x1	Pct	60
23	Coador para café de pano médio	Unid.	50
24	Saco para Lixo 15 litros	Pct	50
25	Saco para lixo 30 litros	Pct	100
26	Saco para Lixo 100 litros	Pct	100
27	Saco para lixo 200 litros	Pct	100
28	Flanela 28x28	Unid.	100
29	Detergente líquido 500ml	Unid.	80
30	Sabonete líquido 480ml	Fr	60
31	Lustra móvel 500ml	Fr	60
32	Espanador de teto com cabo	Unid.	15
33	Desodorizador de ambiente 360ml	Unid.	40
34	Refil de desodorizador de ambiente 175g/269ml	Unid.	40

b – Os produtos deverão ser entregues, sempre, em obediência às determinações estabelecidas por este Projeto Básico e pela Fiscalização direta da Câmara Municipal de Concórdia do Pará.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

c – Os produtos objeto do presente Projeto Básico deverão ser entregues mediante requisições deste Poder Legislativo.

d – O fornecimento dos produtos será em regime de empreitada por preço por item.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a – Ao Contratante:

1) Cabe empenhar a despesa e realizar o pagamento, de acordo com as normas da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, conforme proposta a ser apresentada e aceita.

b - Ao Contratado:

1) Executar a entrega dos produtos sempre em atendimento às determinações do Contratante, cumprindo fielmente as normas legais expressas nestas especificações.

2) Após a conclusão do fornecimento completa dos produtos, a firma responsável deverá encaminhar à Câmara Municipal de Concórdia do Pará, a respectiva Nota Fiscal devidamente preenchida, para fins de pagamento.

4. DO PRAZO:

a – O prazo estabelecido para a aquisição dos produtos será de 12 (doze) meses após a Ordem de Fornecimento ou a Assinatura do Contrato, .

5. DO VALOR:

a – O valor estimado dos produtos aqui especificados é de **R\$ 15.924,87 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

6. DO FORO:

a – Os conflitos e divergências que se originarem destas especificações técnicas e da contratação, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao Foro da Comarca de Concórdia do Pará que, para tanto, fica eleito, por mais privilegiado que seja outro.

Concórdia do Pará, 06 de março de 2017.

EURÍPEDES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

**Termo de Referência aprovado nos termos
do art. 7º da Lei nº. 8.666/93.**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

EURÍPEDES GUIMARÃES
Presidente